

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO N° 007/2018

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO N° 022/2017

CONTRATO DE GESTÃO N° 002/IGAM/2012

RECORRENTE: LOCALMAQ LTDA. EPP.

Em 07 de março de 2018, nesta Capital, a Diretoria Geral da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo realizou análise do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa **LOCALMAQ LTDA. EPP** (Fls. 837/838), já qualificada nos autos, contra a decisão de fls. 820/830, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

Nos termos do Parecer Jurídico AGBPV n° 019/2018, esta Diretora Geral decide:

a) pelo CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO do Recurso interposto pela empresa LOCALMAQ LTDA. EPP, por ausência de fundamentos legais, devendo ser mantida em todos seus termos a decisão recorrida.

Comunique a Recorrente da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução IGAM nº 1.044/2009.

Belo Horizonte, MG, 07 de março de 2018.



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo